



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 850, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para dar outorga de grau – Bacharelado em Administração Pública EAD da Unilab

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora docente **ANDREA GOMES LINARD**, matrícula SIAPE nº 2695865, CPF nº: [REDACTED], para conceder outorga de grau aos alunos do Curso de Bacharelado em Administração Pública, da modalidade a distância, no Polo de Limoeiro do Norte/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em cerimônia de colação que ocorrerá no dia 31 de julho de 2018.

Artigo 2.º - Esta Portaria consta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor